



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 032/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA
COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL – CODEMA**

O Prefeito do Município de Gonzaga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 087/2001, de 03/08/2001 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e da Lei nº 279/2013 de 11/12/2013, que altera a composição do conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, de acordo com as representatividades paritárias do poder público e da sociedade civil, em conformidade com as Leis nº 87 de 03/08/2001 e 279/2013 de 11/12/2013.

I – Representante de Órgãos Públicos e Entidades Administrativas Estaduais:

Titular: Roger Joahny de Sá, CPF nº 006.***.***-37

Suplente: Deidelane Pereira da Silva, CPF nº 083.***.***-29

Titular: Paulo Gonçalves Delfino, CPF nº 033.***.***-89

Suplente: Agostinho Ferreira Rosa, CPF nº

II – Representante de Órgãos Públicos e Entidades Administrativas Municipais:

Titular: Felipe Marcus Gonçalves dos Santos CPF nº 089.***.***-94

Suplente: Joziane Geralda Ferreira de Sousa CPF nº 065.***.***-42

Titular: Jacy Epifanio da Costa, CPF nº 662.***.***-91

Suplente: Renata Socorro da Silva CPF nº 080.***.***-56

III – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Pedro Henrique Ferreira Reis, CPF nº 017.***.***-00

Suplente: Viviane Damasceno Soares Santos, CPF nº 115.***.***-42

Titular: Cleidiney Dias de Moura, CPF nº 083.***.***-22

Suplente: Moacir Fernandes de Oliveira, CPF nº 510.***.***-00

IV – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Geraldo Magela de Sousa Costa CPF nº 031.***.***-65

Suplente: Dilcilene Pinheiro da Silva Oliveira, CPF nº 057.***.***-88

Titular: Admilson Perpétuo Pimenta, CPF nº 572.***.***-82





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Ronaldo Gonçalves Ferreira, CPF nº 106.***.***-40

Art. 2º - Ficam eleitos entre os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA o Presidente e o Vice-Presidente discriminados:

Presidente: Felipe Marcus Gonçalves dos Santos, CPF nº 089.***.***-94

Vice- Presidente: Pedro Henrique Ferreira Reis, CPF nº 017.***.***-00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 30 de Junho de 2014.


Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto Nº	<u>032 de 30/06/14</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG,	<u>30/06/2014</u>
Funcionário:	<u>Ronaldo Soares Pereira</u>
Assinatura:	<u>Pereira</u>